



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1461

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Departamento de Compras</b> .....	3
Dispensa de Licitação .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	7
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Atos Legislativos</b> .....	11
Resumo da Sessão .....	11
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	13
Convocação .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1461

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 38.217, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

DISPENSAR, a contar de 05/09/2024, por pedido de desistência, GUIOMAR FONTOLAN CHAYAMITI, das funções do cargo de "PEB II ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS" (caráter excepcional), Tabela II, Nível II, Faixa "A", 03 aulas semanais atribuídas conforme Portaria nº 38.212/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de setembro de 2024.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.218, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a informação datada de 10/09/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SILVIA SOARES VIDAL;

CONSIDERANDO, que a servidora, SILVIA SOARES VIDAL, RG 17.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "PSICÓLOGO", Referência 14, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de

setembro de 2024.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.219, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 430/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, em caráter excepcional de Matemática, ao professor GABRIEL APARECIDO DE SOUZA;

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 06/09/2024, pelo prazo determinado até 15/11/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 08 (oito) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para GABRIEL APARECIDO DE SOUZA, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de setembro de 2024.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.220, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONCEDER, a MARIA ANGÉLICA DE SOUZA ROCHA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/06/2017 a 03/06/2022, conforme Certidão nº 412/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.482 de 09/09/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de setembro de 2024.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1461

Página 3 de 13

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 38.221, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRA CRISTINA CORÓ PICININ (10d)	23/09/2024	02/10/2024	04/10/2022 a 03/10/2023
DAIANE ESCORCIO BALMANT (20d)	01/10/2024	20/10/2024	01/06/2023 a 31/05/2024
DOROTEIA AMANDA DIAS BELUCI NOVELLO (10d)	08/10/2024	17/10/2024	25/07/2023 a 24/07/2024
ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI (10d)	09/09/2024	18/09/2024	10/06/2022 a 09/06/2023
GIVALDA DIAS (30d)	07/10/2024	05/11/2024	11/04/2023 a 10/04/2024
JOSE MATIAS DA CONCEIÇÃO (30d)	02/09/2024	01/10/2024	03/04/2023 a 02/04/2024
JOSE DE MELLO BARROCAL (30d)	16/09/2024	15/10/2024	03/03/2020 a 02/03/2021
MARCELO TAVARES (10d)	11/09/2024	20/09/2024	10/08/2023 a 09/08/2024
MIRIAN DE MATOS SOARES DOS SANTOS (30d)	09/09/2024	08/10/2024	26/02/2023 a 25/02/2024
MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA (15d)	16/09/2024	30/09/2024	04/08/2023 a 03/08/2024
NEWTON JOSE ARAUJO JUNIOR (30d)	15/10/2024	13/11/2024	01/06/2022 a 31/05/2023
PEDRO VITOR AGUIAR (10d)	19/09/2024	28/09/2024	14/05/2023 a 13/05/2024
ROSEDI APARECIDA PEREIRA SILVA (30d)	09/09/2024	08/10/2024	22/06/2023 a 21/06/2024
SANDRA MARA DIAS DA SILVA (22d)	14/10/2024	04/11/2024	28/01/2022 a 27/01/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de setembro de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 913/2024 (Processo Administrativo nº 790/2024)

#### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de transporte recreativo para crianças - passeio de trenzinho, para a realização de evento na escola E.M. Dr. Francisco Marques Bonilha E.M. Dr. Francisco Marques Bonilha e E.M. Adelaide Cesar Moura Bastos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 17/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>  
**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h15.

Martinópolis/SP, 10 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 915/2024 (Processo Administrativo nº 792/2024)

#### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo do ônibus placa CPV 0410, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 17/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>  
**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h30.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h45.

Martinópolis/SP, 10 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 916/2024 (Processo Administrativo nº 793/2024)

#### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1461

Página 4 de 13

**DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para o veículo ônibus placa FZV6500, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 17/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h45.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14h00.

Martinópolis/SP, 10 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 917/2024**  
(Processo Administrativo nº 794/2024)

**Extrato**

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa CMW3H18, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 17/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 14h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

14h15.

Martinópolis/SP, 10 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 918/2024**  
(Processo Administrativo nº 795/2024)

**Extrato**

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo do ônibus placa BYE 9524, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 17/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 14h15.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14h30.

Martinópolis/SP, 10 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 919/2024**  
(Processo Administrativo nº 796/2024)

**Extrato**

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo S-10 - Placa DBA3895, com fornecimento de peças, conforme condições,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1461

Página 5 de 13

quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 17/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 14h30.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14h45.

Martinópolis/SP, 10 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 920/2024 (Processo Administrativo nº 797/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa HRO6193, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 17/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 14h45.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 15h00.

Martinópolis/SP, 10 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 921/2024 (Processo Administrativo nº 798/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30,

com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa CMW3H18, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 17/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 15h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 15h15.

Martinópolis/SP, 10 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 922/2024 (Processo Administrativo nº 799/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa CMW3H18, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 17/09/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 15h15.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1461

Página 6 de 13

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**  
15h30.

Martinópolis/SP, 10 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
**Prefeito Municipal**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1461

Página 7 de 13

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Rua Emilio Falkembach, nº 848 – Jardim Oásis – Martinópolis/SP  
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.** Aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro** do ano **2024 (dois mil e vinte e quatro)** às 13h15min reuniram-se os conselheiros do CAE na Casa dos Conselhos, situada à Rua Emilio Falkembach, 848 – Jardim Oásis – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – A Vice Presidente do CAE Ana Lúcia Aparecida Ferreira cumprimenta e agradece a presença de todos, informa as seguintes pautas a serem deliberadas: **PAUTA 1 – EPI'S DAS MERENDEIRAS ESCOLARES** – Foi colocado em discussão entre os conselheiros na reunião anterior a convocação do servidor público municipal, na função de técnico de segurança do trabalho Sr JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS, para participar da dessa reunião, no qual foi encaminhado ao mesmo através do Memorando 7.528/2024, onde os conselheiros apontaram em diversas visitas que as cozinhas escolares que itens de segurança de trabalho não são considerados satisfatórios ao uso e segurança das servidoras municipais lotadas na merenda escolar, entretanto o fato pode ocasionar risco no manuseio da alimentação escolar e outros acidentes de trabalho, apresentou os questionamentos levantados e o Sr João perante o assunto prontificou a frente a prefeitura municipal efetuar a compra de novos EPI'S dentro das condições, bem como buscar por demais equipamentos de qualidade para atendimento da demanda com auxílio de demais locais que utilizam EPI's semelhantes. Foi solicitado pelos conselheiros informações sobre Luvas Térmicas que até o momento ainda não foi entregue, entretanto o Sr. João informou que será providenciada esta demanda. **PAUTA 2 – CARDÁPIO DO MÊS DE SETEMBRO/2024.** A Vice Presidente do CAE Ana Lúcia Aparecida Ferreira informa aos conselheiros que foi apresentado o Memorando 8.157/2024 recebido no dia 26/08/2024 14h06 cujo teor do assunto apresentação do CARDÁPIO ESCOLA MÊS DE SETEMBRO encaminhado pela Encarregada da Cozinha Piloto Larissa Chagas Reginato, foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CAE para todos os conselheiros tomarem a ciência, abriu-se a deliberação, não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. **PAUTA 3 – SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS** – a Vice Presidente colocou em pauta a situação de substituir alguns conselheiros, sendo que foram apresentados os nomes de Sandra Regina Poletto Bezerra e Angela Maria B. Esteves, que irão substituir a Gabriela Franke Milkem e a Larissa Cristine dos S. Fachiano, tendo em vista que a conselheira suplente Maria Isabel de Oliveira irá representar pais de alunos, e no lugar da Maria Isabel ficará uma das novas conselheiras. **PAUTA 4 – VISITA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1461

Página 8 de 13



Conselho de Alimentação Escolar

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Rua Emilio Falkembach, nº 848 – Jardim Oásis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

**DOS CONSELHEIROS NA ESCOLA BONILHA.** Os conselheiros receberam uma diligência em visitar a escola Bonilha para verificar como procede distribuição da alimentação escolar para os alunos daquela escola, foram abordados diversos alunos como funcionários e encontrasse favorável e em pleno cumprimento com as legislações vigentes, no ponto de vista dos conselheiros que realizaram a diligência, sendo que foram devidamente esclarecidos todos profissionais daquela unidade de ensino que o papel do CAE está estabelecido através das instruções no Informe nº 05/2016, do PNAE, que faz menção ao acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU), registrado sob o nº 2122/2009, estabelece como clientela do programa, exclusivamente, os alunos matriculados em creches, pré-escolas (ensino infantil) e em escolas do ensino fundamental das redes federal, estadual, do Distrito Federal e dos municípios, **NÃO DEVENDO**, portanto, participar da alimentação escolar os diretores, os professores, os merendeiros, amigos da escola e eventuais outros colaboradores, todos tomaram a ciência. Foi solicitada através da gestão escolar durante a visita que seja implementado ventiladores adicionais ao pátio da alimentação devido ao excesso de mosquitos encontrados no local, impossibilitando que as crianças possam comer com tranquilidade. **PAUTA 5 – FILTROS E BEBEDOUROS DAS ESCOLAS** – Foi levantado pelos conselheiros sobre o problema da data de vencimento dos filtros de águas que se encontram vencidos trazendo risco a todos que utilizam para hidratar-se e preparo dos alimentos. Desta maneira os conselheiros concordaram em solicitar uma reunião com a Diretora do Departamento Municipal de Educação a Sr<sup>a</sup> Simone Molina para maiores informativos com relação a estes problemas recorrentes. **ENCERRAMENTO** – A Vice Presidente do CAE Ana Lúcia Aparecida Ferreira agenda a próxima reunião para o dia **07/10/2024** às 13h30m, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às **14h30**, eu Anderson do Rosário Gomes, 1º Secretário Presidente do CAE lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

VICE PRESIDENTE DO CAE – ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA

1º SECRETARIO DO CAE – ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1461

Página 9 de 13



Conselho de Alimentação Escolar

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Rua Emilio Falkembach, nº 848 – Jardim Oásis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS

*Luciane Ferreira dos Santos*

RITA DE CÁSSIA INÁCIO SANTOS

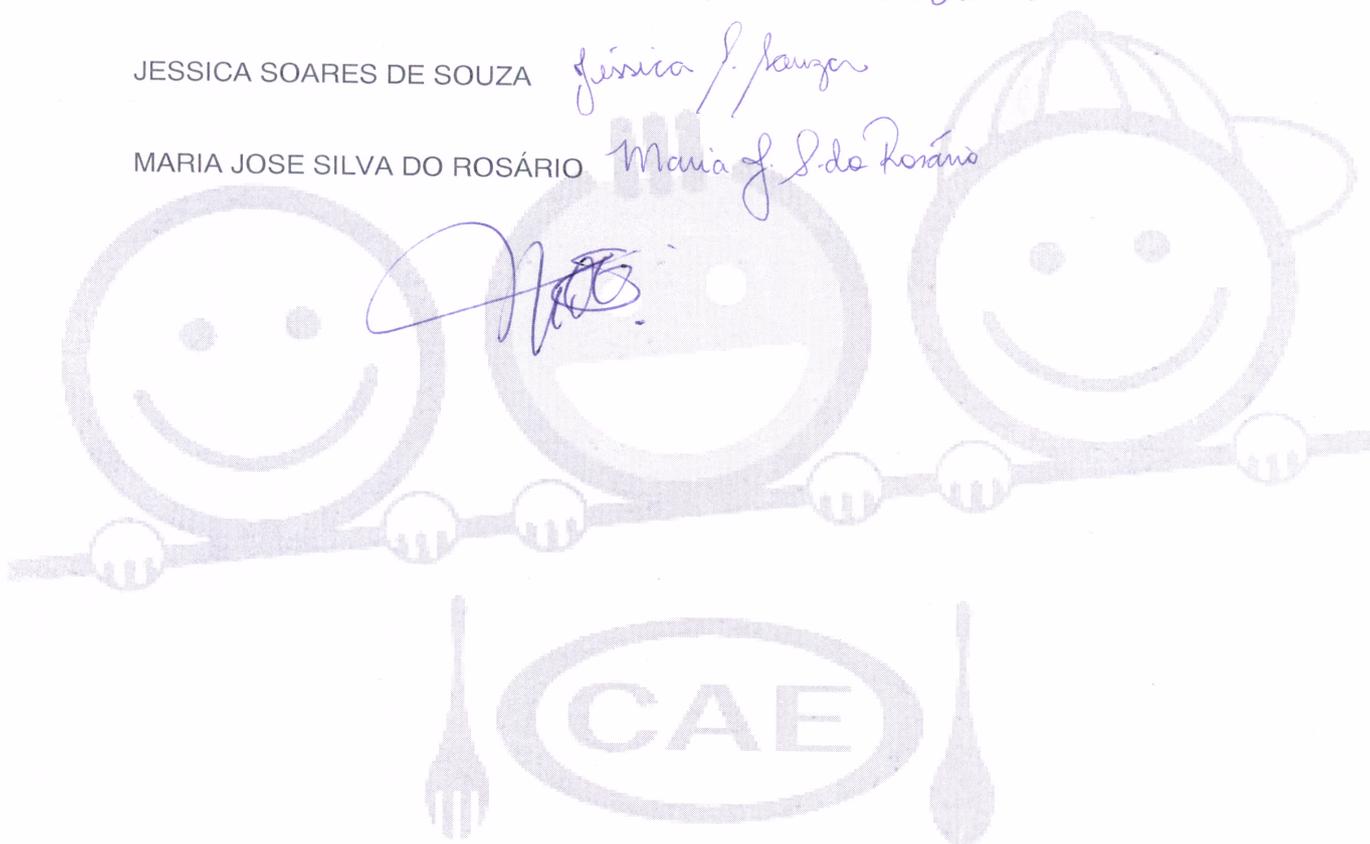
*Rita de Cassia I Santos*

JESSICA SOARES DE SOUZA

*Jessica S. Souza*

MARIA JOSE SILVA DO ROSÁRIO

*Maria J. S. do Rosário*



Conselho de Alimentação Escolar  
Martinópolis-SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1461

Página 11 de 13

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

### Sessão Ordinária nº 27/2024, de 9 de setembro de 2024.

#### Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 26/2024, realizada em 2 de setembro de 2024. **APROVADA**

#### 1. EXPEDIENTE:

##### 1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 315/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, seja elaborado e enviado ao Legislativo PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que disponha sobre a isenção de impostos à pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e pessoa com Síndrome de Down, na forma do incluso anteprojeto (arquivo anexo).
- Indicação nº 316/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, seja elaborado e enviado ao Legislativo PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que disponha sobre a isenção ou remissão de impostos às pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e Síndrome de Down, a exemplo do disposto nas leis nº 4.373/2005 e 6.459/2021, ambas do Município de Pindamonhangaba.
- Indicação nº 317/2024, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a possibilidade de utilizar o Centro Comunitário da Grevilha para servir café da manhã para os trabalhadores rurais.
- Indicação nº 318/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a possibilidade de destinar local para os carros se posicionarem com segurança antes de realizar conversão para a esquerda, na entrada do Cristal.
- Indicação nº 319/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a possibilidade de que seja feita devida manutenção no equipamento da academia ao ar livre na Praça “Praça Marco Antônio”, em frente a rua Angelo Neves, Conjunto Habitacional Maria Sanches, no Distrito do Teçaíndá.
- Indicação nº 320/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a possibilidade de realizar manutenção no parque da Praça “Francisco Inácio Lima”, localizado no cruzamento da rua Manoel Lourenço da Silva com a rua Hermenegildo Biazzi.
- Indicação nº 321/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a possibilidade de realizar manutenção nos aparelhos da academia ao ar livre na Praça “Francisco Inácio Lima”, localizada no cruzamento da rua Manoel Lourenço da Silva com a rua Hermenegildo Biazzi.
- Indicação nº 322/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a possibilidade de realizar reposição de aparelhos da academia ao ar livre na Praça “Francisco Inácio Lima”, localizada no cruzamento da rua Manoel Lourenço da Silva com a rua Hermenegildo Biazzi.
- Ofício nº 484/2024, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 230/24, Requerimentos nº 84 e 85/2024.
- Requerimento de Pesar nº 90/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de João Sodrê Neto, aos 94 anos, ocorrido no dia 3 de setembro de 2024, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

##### 1.2 – Expediente com votação:

- Projeto de Lei Ordinária nº 30/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera objeto das Emendas Impositivas nº 83 e 84, no orçamento vigente, e dispõe sobre alteração na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”. [Alteração de “Festa da Primavera” para “Trenzinho” na Semana da Criança, nas escolas Adelaide e Bonilha].
- Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 203.254,10 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”. [Política Nacional Aldir Blanc].



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1461

Página 12 de 13

- Projeto de Lei Ordinária nº 32/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Cria categoria econômica, remaneja valor de rubrica orçamentária de Emenda Impositiva no orçamento vigente e dá outras providências” [alteração ref. EI 93 – troca de telhado na área da frente da Vila Vicentina].
- Projeto de Lei Ordinária nº 07/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar cadeira de rodas nas escolas públicas e privadas do Município”.
- Projeto de Lei Ordinária nº 08/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 03, da Cidade Balneária, na Represa Laranja Doce, para Rua Orlando Barboza, e dá outras providências.”
- Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 06, da Vila Jackelaits, na Represa Laranja Doce, para Rua Helena Maria da Silva Becária, e dá outras providências”.
- Requerimentos nº 91/2024, (*VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA*).

## 2. ORDEM DO DIA:

### 2.1 Requerimentos:

- Requerimento nº 91/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social, apresente informações detalhadas, sobre a curva de alimentação dos relatórios da Programação Anual de Saúde e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), por meio eletrônico, via Sistema DigiSUS. Uma vez que a não alimentação do mesmo pode acarretar prejuízo a este departamento como: bloqueio do repasse financeiro. E que seja encaminhado o relatório em PDF extraído do sistema acima citado, bem como a P.A.S. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

### 2.2 Veto em único turno de discussão e votação, parecer contrário:

- Veto nº 02/2024, apresentado pelo Chefe do Executivo, que veta integralmente as emendas 06, 08 e 09/2024; integralmente as subemendas 01 e 02/2024; e parcialmente a emenda nº 07/2024; referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 16/2024, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2025, e dá outras providências” – Autógrafo nº 47/2024. **REJEITADO POR UNANIMIDADE**

### 2.3 Projetos em único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Complementar nº 16/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera o Anexo II, da LC nº 183/2020, e dá outras providências.” [pré-requisitos para cargo de Diretor do Departamento de Comunicação]. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 382.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”. [Construção de Areninha Esportiva]. **APROVADO POR UNANIMIDADE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1461

Página 13 de 13

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA nº 20/2024, de 10 de setembro de 2024.**

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, a(o) servidor(a) da Câmara Municipal abaixo relacionada, conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, nos termos do art. 83, §1º, da Lei Complementar nº 38/03 referentes ao período aquisitivo de 09/05/2022 a 08/05/2023:

Servidor(a): MARIA APARECIDA DOS SANTOS VILAS BOAS			
PERÍODO DE CONCESSÃO		PERÍODO AQUISITIVO	
	INÍCIO	TÉRMINO	09/05/2022 a
Pecúnia (10 dias)	15/10/2024	24/10/2024	08/05/2023

Câmara do Município de Martinópolis, em 10 de setembro de 2024.

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA**  
**Presidente**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**  
**Diretor-Geral**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**

A **Câmara do Município de Martinópolis**, **CONVOCA** a candidata classificada e aprovada no Processo Seletivo nº 001/2024, abaixo relacionada, a comparecer na Câmara Municipal, sito à Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertada de que o não comparecimento da convocada no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao processo seletivo.

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 01 vaga**

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
1º	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	33.XXX.XXX-X	63,33

· Em substituição a servidora Maria Aparecida dos Santos Vilas Boas (titular) pelo período de 19/09 a 14/10/2024 (26 dias), em razão de compensação de banco de horas, abonada, férias e aniversário, conforme Portaria nº 19/2024 e Protocolo nº 0809-2024.

Martinópolis, em 10 de setembro de 2024.